



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 004 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NA
CIDADE DE PARATY-RJ.**

O Prefeito Municipal de Paraty, faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **A P R O V O U** e eu **S A N C I O N O** a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada **RUA BENEDICTA SOARES VIEIRA (DONA DONGA)**, a Rua 17, do Portão de Ferro II, que começa na Rua Felipe Maciel de Azevedo e termina na Rua Antonio Núbile França, neste Município.

Art.º 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art.º 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.341/02.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2014.

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO - TEKINHO LEGAL
Vereador Autor

Celso Luiz Y. Coelho
VEREADOR

26/02/14
1